



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Primeiro Termo Aditivo ao contrato 018/2013 de prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados entre si celebram a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, FAPEG** e a **Claro S.A.**, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a **CLARO S.A.**, com sede na Rua Flórida, nº. 1970, Brooklin, na cidade São Paulo - SP, CEP: 04565-907, CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais, Sr. Gleidson Giron Porto, brasileiro, solteiro, gerente de contas governo e corporativo, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3237944, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 789.322.621-87 e o Sr. Guilherme da Penha Macedo Júnior, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1434720, expedida por SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 360.469.651-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.018/2013, que terá desta forma, a sua Cláusula quinta alterada, conforme especificado nas cláusulas abaixo. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.

Parágrafo Primeiro – As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – Em razão da modificação realizada no Estatuto da Contratada Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel (“Embratel”), realizada em 18/12/2014, e que alterou a sua denominação social, passará a constar, no preâmbulo do Contrato nº. 018/2013, na condição de parte contratada, a empresa Claro S.A., conforme a qualificação descrita na parte introdutória deste Termo Aditivo.

Parágrafo 2º – A cláusula quinta do Contrato nº. 018/2013, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, passam a ostentar a seguinte redação.

“ CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Parágrafo 1º – O valor total do primeiro aditivo de acordo com o reajuste baseado IST, sendo aplicado o índice de 6,24% é de **R\$ 26.820,00** (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Parágrafo 2º – Os preços contratados são:

LOTE 001

ITEM	TIPO DE ENLACE	VELOCIDADE	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
3	AP3	1Mbps	1	291,77	291,77
15	AS2	256Kbps	1	214,58	214,58
16	AS3	512Kbps	1	225,61	225,61
17	AS4	1Mbps	1	247,67	247,67
18	AS5	2Mbps	1	291,37	291,37
19	AS6	4Mbps	1	405,25	405,25
VALOR MENSAL (R\$)					1.676,25
VALOR – 12 MESES (R\$)					20.115,00



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IST-Índice de Serviços de Telecomunicações – Resolução 420/2005 ANATEL (IBGE) como índice de reajustamento, ou outro que vier a substituí-lo.

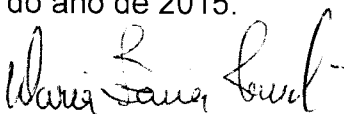
Parágrafo 4º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2015.66.05.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa nº. 3.03.90.39.30, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00071, de 26/03/2015, no valor de R\$ 16.762,50 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), emitida pela Gerência Financeira da FAPEG”.

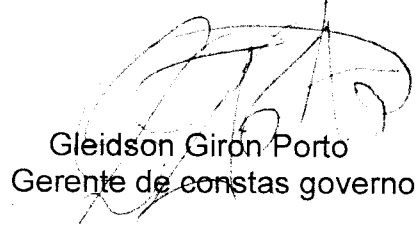
Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

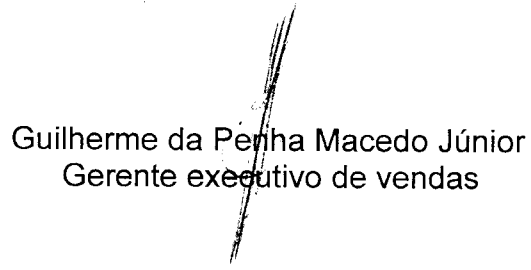
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO

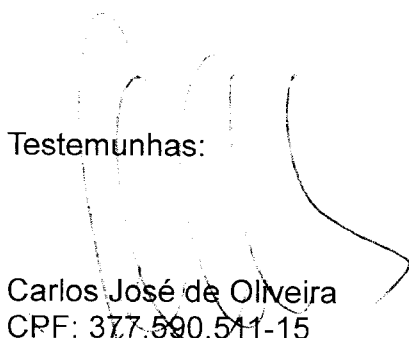
À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos ... dia do mês de ... do ano de 2015.

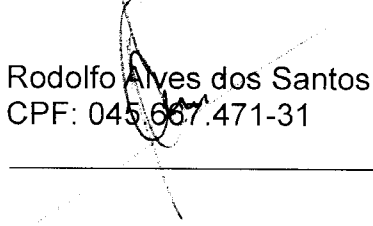

Maria Zaira Turchi
Presidente


Gleidson Giron Porto
Gerente de contas governo


Guilherme da Penha Macedo Júnior
Gerente executivo de vendas

Testemunhas:


Carlos José de Oliveira
CPF: 377.590.511-15


Rodolfo Alves dos Santos
CPF: 045.667.471-31

Fapeg
ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
TERMO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos a participação, na qualidade de "órgão participante" ao Processo Administrativo nº. 201200005004923, de 18/06/2012, Pregão Eletrônico SRP nº. 004/14, Ata de Registro de Preços nº. 001/2015, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento por intermédio da Superintendência Executiva de Gestão, Núcleo de Suprimentos, Logísticas e Frotas, Gerência de Aquisições Corporativas, visando a contratação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, obteve como vencedora a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754/0001-23. Declaramos ainda, que todos os atos emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentemente a esta adesão fica desde já ratificada, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtd (cm x coluna)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	Serviço de publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco no jornal denominado O Popular.	1.500	16,50	24.750,00

Goiania, 10 de junho de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente/FAPEG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 018/2013**

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG Contratada: CLARO S/A.
Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013, que terá desta forma, a sua cláusula quinta alterada, conforme especificado nas cláusulas abaixo. Também será realizada a adequação da parte preambular do instrumento contratual, para torná-la compatível com a recente alteração da denominação social da contratada.
Processo: 201310267000152. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 006/2012.
Valor total mensal: R\$ 1.676,25 (Um mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Valor total: R\$ 20.115,00 (Vinte mil cento e quinze reais).
Dotação orçamentária: 2015.6505.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, DUEOF Nº 00071, no valor de R\$ 16.762,50 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), de 26/03/2015. Natureza da Despesa: 3.03.90.39.30.
Forma de Pagamento: Mensal.
Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada PP: Gleidson Giron Porto e Guilherme da Penha Macedo Júnior.

Poliana Sousa Brto
Gestora de Contrato

Edital de Convocação

UNIAP – União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da UNIAP - União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás, Sr. André Watababe, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 16º do estatuto da entidade, convoca seus associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O local da Assembleia será no Auditório da Casa-GO, no dia 30 de Junho de 2015, às 14h00min horas, em primeira convocação, com 50% mais um dos associados ou às 14h30min horas com qualquer número de associados presentes, para:

1- Apreciação de relatórios e contas da Diretoria sobre o exercício de 2013.

E as 15h00min, em primeira convocação, com 50% mais um dos associados ou às 15h30min horas com qualquer número de associados presentes, para:

2- Apreciação de relatórios e contas da Diretoria sobre o exercício de 2014.

André Watababe
Presidente Conselho de Administração da UNIAP.
Goiania, 09 de Junho de 2015.

FAZENDA SANTA MARTHA S.A.
CNPJ: 02.160.331/0001-14
NIRE 5230000435-7

Na forma dos artigos 124, § 1º e § 2º, 150, § 2º da Lei 5.404/76, ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar na rua 10, n. 181, sl. 06, Setor Oeste, Goiânia, às 08:00 hs. de 17/06/2015 em primeira convocação. Ordem dia:

-Eleição da diretoria e conselho fiscal
-Alteração do capital social por decisão judicial
-Outros assuntos sociais

Goiania, 08 - 06 - 2015
JOCÉLIO ALVES FIGUEIREDO

FAZENDA SANTA MARTHA S/A
CNPJ: 02.160.331/0001-14
NIRE - 5230000435-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fazenda Santa Martha Sociedade Anônima, através do presidente em exercício e Controlador da maioria do capital votante, convoca os acionistas para realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2015, com início às 08:00 (oito) horas em sua sede social localizada na rua 02, nº 320, 17º andar, Centro, Goiânia - Go, sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberações gerais;
b) Eleição da Diretoria e afins;
c) Outros assuntos de interesse social.

Goiania - Go, 05 de junho de 2015. Marcondes Machado de Castro - Representante Legal.

Edital de Comunicação

AUTO POSTO RIO DOURADOS LTDA, CNPJ: 03.744.484/0001-71; Toma pública que requereu junta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a sua Licença Ambiental de Operação - LO e Licença Ambiental de Instalação - LI, para comércio varejista de combustíveis e troca de óleo, sito Rod. GO 040, Qd 5 Lt 1, 2 e 3, Bairro Conjunto Habitacional Madre Germana II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.965-640.

AUTO POSTO BATISTA SIQUEIRA LTDA, CNPJ 06.248.760/0001-07; Toma pública que requereu junta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a sua Licença Ambiental de Operação - LO e Licença Ambiental de Instalação - LI, para comércio varejista de combustíveis e troca de óleo, sito Av. Dona Ilda manso Araujo Qd 43 Lt. 08, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.935-620.

BATISTA E CAMARGO LTDA, CNPJ: 06.113.782/0001-51; Toma pública que requereu junta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a sua Licença Ambiental de Operação - LO e Licença Ambiental de Instalação - LI, para comércio varejista de combustíveis e troca de óleo, sito Rua Mangueira Qd 45 Lt 7, 8 e 9, Bairro Vila Alzira, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.913-350.

AUTO POSTO ATLANTA LTDA, CNPJ: 01.581.189/0001-16; Toma pública que requereu junta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a sua Licença Ambiental de Operação - LO e Licença Ambiental de Instalação - LI, para comércio varejista de combustíveis e troca de óleo, sito Av. Dom Antonio Ribeiro de oliveira, Qd. 15 Lt 15/17 Bairro Parque Trindade, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.980-970.

AVALTRASITO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME- Toma Pública que requereu junta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Atividade de Psicologia e Psicanálise na Rua: Parecis Qd. 93 Lote 01 Casa 02 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO O Empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86

A V SOARES & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.287.745/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO - GOIÁS - AMMA, A LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO DO PROCESSO Nº 2014005013 DE SUA SEDE, SITUADA NA RUA 06 QD 04 MODULO 13 DISTRITO AGRO INDUSTRIAL - SENADOR CANEDO - GO

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS AEROPORTO LTDA, CNPJ nº 20.983.583/0001-54, toma público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença Prévia para Posto RJ, localizado no Trevo da GO-050 com GO-158, Km 05, Zona Rural, Município de Palmeiras de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

NEW BOULEVARD FORMOSA SPE LTDA - EPP toma público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para um loteamento denominado LOTEAMENTO ABERTO CIDADE UNIVERSITÁRIA SMART CITY NEW BANK 1, SITUADO NA BR 020- ROD. LUIS CARLOS PRESTES ENTRE 0KM e 02KM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA- GO SENTIDO FORTALEZA - CE. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

NB6 INCORPORADORA LTDA toma público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para um loteamento denominado LOTEAMENTO ABERTO CIDADE UNIVERSITÁRIA SMART CITY NEW BANK 3, SITUADO NA BR 020- ROD. LUIS CARLOS PRESTES ENTRE 0KM e 02KM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA- GO SENTIDO FORTALEZA - CE. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

NB4 INCORPORADORA LTDA toma público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para um loteamento denominado LOTEAMENTO ABERTO CIDADE UNIVERSITÁRIA SMART CITY NEW BANK 2, SITUADO NA BR 020- ROD. LUIS CARLOS PRESTES ENTRE 0KM e 02KM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA- GO SENTIDO FORTALEZA - CE. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDNARDO BRUNO DA SILVA, toma público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para a granja de frangos estabelecida à Rodovia Municipal Jandaia a Palmeiras km 2,5 - Fazenda Sítio Boa Vista - Zona Rural - Jandaia- GO - O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, toma público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para a Granja de Frangos situada à Rodovia GO 156, Palmeiras de Goiás à Nazário, Km 17,5 à esquerda - Zona Rural - Fazenda Mutum - Palmeiras de Goiás - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA Laticínios Melo Ltda. ME, CNPJ 02.991.825/0001-40 toma público que requereu à Secretaria de Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para as atividades de fabricação de Laticínios, localizado na Fazenda Bom Sucesso 300 metros da cidade, Caldazinha - GO.

REQUERIMENTO DE LICENÇA Laticínios União Ltda - ME CNPJ 37.829.876/0001-55, toma público que à Secretaria de Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades de fabricação de Laticínios, localizado na Rodovia Anicuns/Sanclerlândia KM 9 Fazenda Fundoso, Anicuns - GO.

REQUERIMENTO DE LICENÇA Indústria de Queijos Pinheiro Ltda ME - CNPJ 37.609.971/0001-43, toma público que requereu à Secretaria de Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades de fabricação de Laticínios, localizado na Av Jandaia Qd. 47 Lt. 01/02 Zona Suburbana, Indaiara - GO.

Extratos de Contrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400047002883. Identificação do objeto: Contato de fornecimento de gás de cozinha (GLP) Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: DMD Comércio de Gás Ltda-ME (CNPJ 10.537.722/0001-33). Fundamentação Legal: Art.24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e inc. IX do art. 33 da Lei estadual nº 17. 928/12. Fonte: dos recursos: Tesouro Estadual. Data da assinatura: 21 de maio de 2015. Prazo de vigência: de 1º de junho a 31 de dezembro de 2015. Valor total estimado: R\$ 1.837,50.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400047001909. Identificação: Contrato para fornecimento de cabos, equipamentos e acessórios elétricos e de telecomunicações diversos, bem como o fornecimento, lançamento, conectorização e fusões de cabeamento óptico. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Work Vix Comércio de Informática Ltda (13.195.832-0001-52). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2014. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/12 e Lei estadual nº 17.928/12. Fonte: dos recursos: Recursos Próprios - fonte 20. Prazo de vigência: por 12 meses a partir da assinatura. Valor total: R\$ 62.720,00.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL